

**EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do
Distrito Federal**

TERMO DE REFERÊNCIA	
PROCESSO 072.000.295/2014	
ELEMENTO DESPESA	DE 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
GRUPO	11 – Locação de softwares

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de licença de softwares para edição e criação de peças publicitárias como banners, revistas eletrônicas, folders, informativos e manipulação de imagens. Adobe Illustrator, Adobe InDesign e Adobe Photoshop.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Dentre as atividades desempenhadas pela GEMEC e ASCOM, que envolvem editoração, criação de folders, banners e cadernos tecnológicos, existe a necessidade de serviço de licença de softwares que facilitem e agilizem a criação destas;

2.2. Por serem ferramentas ideais para diagramação, edição de imagens (fotos) e criação de ilustrações, elas permitem a elaboração mais profissional dos materiais gráficos já citados;

2.3. Foram analisadas alternativas como software livre e apesar de algumas funcionalidades serem atendidas por alguns destes softwares, a grande maioria não é suportada. Também foi analisada a necessidade de treinamento em caso de opção por software livre e foi identificada a inviabilidade devido ao custo do treinamento;

2.4. A metodologia utilizada para chegar ao quantitativo baseou-se na necessidade de duas licenças para cada software devido à utilização por duas unidades diferentes e uso em equipe devido a períodos de alta demanda;

2.5 Informamos ainda que o Almoxarifado desta Gerência de Material e Patrimônio, sendo o responsável pelo controle do estoque dos materiais adquiridos pela EMATER-DF, avaliou os Pedidos de Compras acima mencionado, e verificou que não possui os materiais solicitados no estoque.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. As condições, especificações valor e quantitativos do objeto estão estabelecidos abaixo:



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<i>Creative Cloud for Team (CCT)</i> contendo os softwares Adobe Illustrator, Adobe InDesign e Adobe Photoshop.	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00

Observações: Todos os softwares a serem fornecidos deverão estar na última versão/revisão disponibilizada pelo fabricante.

3.2. Adobe Photoshop CC

- 3.2.1. Permitir customizar painéis;
- 3.2.2. Possuir funcionalidade Workspaces;
- 3.2.3. Possuir funcionalidade minibridge;
- 3.2.4. Permitir organização em várias imagens;
- 3.2.5. Realizar Crop;
- 3.2.6. Realizar Crop com straighten;
- 3.2.7. Realizar Crop em perspectiva;
- 3.2.8. Content aware scale;
- 3.2.9. Permitir trabalho com camadas;
- 3.2.10. Permitir arrastar imagens;
- 3.2.11. Permitir utilização de Grupos;
- 3.2.12. Permitir unir camadas;
- 3.2.13. Permitir Smart objects;
- 3.2.14. Permitir seleção laço;
- 3.2.15. Permitir seleção rápida e seleção mágica;
- 3.2.16. Permitir refinamento de seleção;
- 3.2.17. Permitir preenchimento de seleção;
- 3.2.18. Permitir preenchendo com degrade;
- 3.2.19. Implementar camadas com mascara;
- 3.2.20. Permitir mesclar imagens;
- 3.2.21. Seleção com pen tool;
- 3.2.22. Permitir criação de brushes personalizados;
- 3.2.23. Trabalhar com camadas de ajuste;
- 3.2.24. Permitir ajustes Hue saturation;
- 3.2.25. Permitir ajuste vibrance;
- 3.2.26. Permitir conversão para preto e branco;
- 3.2.27. Permitir utilização de gradient map;
- 3.2.28. Direcionar layers de ajuste;
- 3.2.29. Permitir ajuste de brilho e sombras;
- 3.2.30. Possuir ferramentas de retoque;
- 3.2.31. Permitir efeito para suavizar pele;
- 3.2.32. Função Iluminar olhos;
- 3.2.33. Filtro Camera Raw;
- 3.2.34. Panorama.



3.3. Filtros

- 3.3.1. Adaptive wide angle;
- 3.3.2. Noise;
- 3.3.3. Sharpen;
- 3.3.4. Tipos de desfoque;
- 3.3.5. Tinta óleo;
- 3.3.6. Blend modes.

3.4. Efeitos

- 3.4.1. Drop shadow;
- 3.4.2. Outer glow;
- 3.4.3. Copiando e colando efeitos.

3.5. Escrever no path;

3.6. Distorcer texto;

3.7. Trabalhar com texto 3d;

3.8. Trabalhar com shapes;

3.9. Criar shapes;

3.10. Estilos;

3.11. Criar estilo próprio;

3.12. Contact sheet;

3.13. Apresentação PDF;

3.14. Salvar para web;

3.15. Trabalhar com vídeos;

3.16. Efeitos nos vídeos e renderização;

3.17. Slideshow.

3.18. Adobe Illustrator CC

- 3.18.1. Permitir seleção / Seleção direta (vértices);
- 3.18.2. Possuir funcionalidade de Page tool / Gap tool;
- 3.18.3. Possuir funcionalidade de Content Collector tool;
- 3.18.4. Frame Tool / Retângulo/Eclipse/Polígono;
- 3.18.5. Possuir ferramenta de Scissors;
- 3.18.6. Possuir funcionalidade de Eyedropper;
- 3.18.7. Permitir Rotacionar / Scale / Shear;
- 3.18.8. Possuir funcionalidade de Rotação escala e distorção pelo painel;
- 3.18.9. Possuir funcionalidade de Gradient / Gradient feather;
- 3.18.10. Possuir funcionalidade de Gradient no texto;
- 3.18.11. Possuir funcionalidade de Hand / Zoom;
- 3.18.12. Possuir funcionalidade de Manipular cores e contornos;
- 3.18.13. Possuir funcionalidade de Stroke/ color/ swatches;
- 3.18.14. Possuir funcionalidade de Pathfinder;
- 3.18.15. Possuir funcionalidade de Spelling;
- 3.18.16. Possuir funcionalidade de Navegação em páginas;
- 3.18.17. Grades / Margens / Sangrias / Réguas / Colunas;



- 3.18.18. Páginas Normais / Páginas opostas;
- 3.18.19. Permitir trabalhar com páginas mestres;
- 3.18.20. Gerar numeração de Páginas automática;
- 3.18.21. Opções de numeração de páginas / Seções;
- 3.18.22. Visualizações / Previews;
- 3.18.23. Possuir caracteres especiais / glifos;
- 3.18.24. Implementar text frame options / auto-size;
- 3.18.25. Permitir trabalhar com camadas;
- 3.18.26. Permitir data merge para mala direta;
- 3.18.27. Implementar contorno / preenchimento;
- 3.18.28. Permitir utilização de texto em colunas;
- 3.18.29. Possuir funcionalidade Textwrap;
- 3.18.30. Possuir funcionalidade Createoutline;
- 3.18.31. Permitir implementar cantos arredondados;
- 3.18.32. Permitir Inserir e manipular imagens;
- 3.18.33. Possuir painel para modificar imagens;
- 3.18.34. Permitir duplicar/ duplicar e repetir;
- 3.18.35. Possuir funcionalidade de Kerning / Tracking / Hifenização;
- 3.18.36. Possuir funcionalidade Tabulação;
- 3.18.37. Possuir funcionalidade Marcadores e Numeração;
- 3.18.38. Permitir implementar Notas de Rodapé;
- 3.18.39. Possuir funcionalidade Alinhamento;
- 3.18.40. Permitir Recuos;
- 3.18.41. Permitir Ancoramento;
- 3.18.42. Possuir funcionalidade Layout líquido;
- 3.18.43. Implementar Estilos simples;
- 3.18.44. Possuir estilos de objetos;
- 3.18.45. Possuir estilos de parágrafos;
- 3.18.46. Possuir estilos para marcadores e numeração;
- 3.18.47. Permitir criação de Livros;
- 3.18.48. Gerar índice automático;
- 3.18.49. Gerar glossário;
- 3.18.50. Permitir Criação de Tabelas / Seleção e Edição de Tabelas;
- 3.18.51. Implementar Bordas e Preenchimentos de Tabelas;
- 3.18.52. Possuir estilos de tabelas;
- 3.18.53. Implementar Botões / Links;
- 3.18.54. Criar QRcode;
- 3.18.55. Implementar PDF /PDF interativo;
- 3.18.56. Implementar SWF;
- 3.18.57. Permitir Organização de páginas / frames;
- 3.18.58. Ligar páginas mestres;
- 3.18.59. Permitir inserir imagens de fundo;
- 3.18.60. Permitir inserção de imagens;
- 3.18.61. Fazer estilos de texto e imagens / layers na pagina mestre;
- 3.18.62. Permitir criação de sumário;
- 3.18.63. Exportar para PDF.



3.19. Adobe Indesign CC

- 3.19.1. Permitir trabalhar com Workspace;
- 3.19.2. Permitir trabalhar com Janelas;
- 3.19.3. Permitir trabalhar com Seleção / Seleção direta (vértices);
- 3.19.4. Permitir trabalhar com Page tool / Gap tool;
- 3.19.5. Permitir trabalhar com Content Collector tool;
- 3.19.6. Implementar dicas de caracteres e parágrafos;
- 3.19.7. Implementar Line tool /Pen tool / Pencil;
- 3.19.8. Permitir trabalhar com Texto no path;
- 3.19.9. Frame Tool / Retângulo/Eclipse/Polígono;
- 3.19.10. Possuir ferramenta Scissors;
- 3.19.11. Eyedropper;
- 3.19.12. Permitir Rotacionar / Scale / Shear;
- 3.19.13. Permitir trabalhar com rotação escala e distorção pelo painel;
- 3.19.14. Permitir trabalhar com Gradient / Gradient feather;
- 3.19.15. Permitir trabalhar com Gradient no texto;
- 3.19.16. Possuir funcionalidade de Hand / Zoom;
- 3.19.17. Permitir trabalhar com cores e contornos;
- 3.19.18. Stroke/ color/ swatches;
- 3.19.19. Pathfinder;
- 3.19.20. Implementar Links;
- 3.19.21. Spelling;
- 3.19.22. Permitir criação de Documentos;
- 3.19.23. Permitir navegação em páginas;
- 3.19.24. Possuir funcionalidades Grades / Margens / Sangrias / Réguas / Colunas;
- 3.19.25. Permitir trabalhar com páginas Normais / Páginas opostas;
- 3.19.26. Trabalhar com páginas mestres;
- 3.19.27. Implementar Numeração de Páginas automática;
- 3.19.28. Possuir opções de numeração de páginas / Seções;
- 3.19.29. Permitir visualizações / Previews;
- 3.19.30. Possuir caracteres especiais / glifos;
- 3.19.31. Possuir funcionalidade de text frame options / auto-size;
- 3.19.32. Permitir trabalhar com camadas;
- 3.19.33. Possuir funcionalidade de data merge para mala direta;
- 3.19.34. Permitir Contorno / Preenchimento;
- 3.19.35. Permitir utilização de fluxo de Texto;
- 3.19.36. Permitir utilização de texto em colunas;
- 3.19.37. Permitir utilização de textwrap;
- 3.19.38. Permitir utilização de Createoutline;
- 3.19.39. Permitir utilização de cantos arredondados;
- 3.19.40. Permitir Inserir e manipular imagens;
- 3.19.41. Possuir painel para modificar imagens;
- 3.19.42. Permitir duplicar/ duplicar e repetir;
- 3.19.43. Permitir utilização de Kerning / Tracking / Hifenização;
- 3.19.44. Permitir Tabulação;



- 3.19.45. Possuir Marcadores e Numeração;
- 3.19.46. Implementar Notas de Rodapé;
- 3.19.47. Possuir funcionalidade de Alinhamento;
- 3.19.48. Permitir utilização de Cor / Gradiente;
- 3.19.49. Permitir utilização de Recuos;
- 3.19.50. Permitir utilização de Ancoramento;
- 3.19.51. Permitir utilização de Layout líquido;
- 3.19.52. Possuir Estilos simples;
- 3.19.53. Possuir Estilos de objetos;
- 3.19.54. Possuir Estilos de parágrafos;
- 3.19.55. Estilos para marcadores e numeração;
- 3.19.56. Gerar Índice automático;
- 3.19.57. Gerar Glossário;
- 3.19.58. Permitir criação de Tabelas / Seleção e Edição de Tabelas;
- 3.19.59. Implementar Bordas e Preenchimentos de Tabelas;
- 3.19.60. Possuir Estilos de tabelas;
- 3.19.61. Permitir inserção de Botões / Links;
- 3.19.62. Permitir criação e inserção de QRcode;
- 3.19.63. Permitir Organizar / páginas / frames;
- 3.19.64. Páginas mestres / Ligar páginas mestres;
- 3.19.65. Permitir inserção de imagens de fundo;
- 3.19.66. Permitir inserção de conteúdo de texto;
- 3.19.67. Permitir inserção de imagens;
- 3.19.68. Permitir Estilos de texto e imagens / layers na pagina mestre;
- 3.19.69. Permitir criação e inserção de sumário;
- 3.19.70. Permitir Exportar para PDF.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter a licitante desempenhado de forma satisfatória atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação.

5. DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E TESTES

5.1. A contratada deverá disponibilizar os softwares, bem como todos os manuais por meio de mídia física ou download via Web.

6. DA ENTREGA CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. **Do prazo de entrega:** o prazo de entrega ou disponibilização dos softwares será de até **20 (vinte) dias** após o recebimento da nota de empenho.

6.2. O recebimento dos itens descritos nas especificações técnicas deverá ser efetuado pela Comissão de recebimento da licença de software da CONTRATANTE.

6.3. Os itens serão recebidos da seguinte forma:



- Definitivamente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, depois de concluídas: a configuração e testes, ocasião em que será emitido o competente Termo de Recebimento Definitivo.

Se, após o recebimento definitivo, constatar-se que determinado produto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompleto, a CONTRATADA será notificada; não será emitido o Termo de Recebimento e o pagamento será suspenso até que a situação seja regularizada.

Nos casos de recusa do produto ou solução, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a sua substituição, contados a partir da comunicação oficial feita pela CONTRATANTE.

6.4. Efetuar a entrega do produto em mídia física ou disponibilizar para download, conforme especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, dentro do horário de expediente, a saber: das 08h:00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, na Gerência de Tecnologia da Informação, endereço: Parque Estação Biológica Ed. Sede Emater-DF / Brasília –DF ou por meio de disponibilização de download.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura ou publicação.

8. DOS REQUISITOS DE HARDWARE

8.1. A Contratante se compromete a atender todos os requisitos de hardware necessários e indicados pela fabricante dos softwares.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2. Cumprir prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;

9.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;

9.4. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos serviços contratados, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto adquirido;

9.5. Entregar o software conforme as especificações técnicas exigidas, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal discriminando o quantitativo referente às licenças de uso, de acordo com as especificações;



9.6. Fornecer o software original de instalação em mídia ou via disponibilização de download, bem como manuais de instalação e operação, assim como do seu uso e todas as suas funcionalidades, e demais documentações originais do fabricante. Toda a documentação fornecida pela empresa deverá ser em português (Brasil) e, no caso da inexistência desta por parte do fabricante do software, será aceita em língua inglesa ou espanhola;

9.7. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com as características e funcionamento do software cotado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Ser responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto desta contratação;

10.2. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas da Contratação;

10.3. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato;

10.4. Permitir acesso dos profissionais da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, equipamentos, softwares e sistemas de informação para a execução dos serviços, quando necessário;

10.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;

10.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;

10.7. Avaliar o cumprimento de todas as exigências contidas neste Contrato, assim como no Termo de Referência, informando e exigindo da CONTRATADA a pronta correção das desconformidades eventualmente encontradas;

10.8. Decidir sobre eventuais conflitos de qualquer natureza que venham a surgir entre a CONTRATADA e outros prestadores de serviços de informática que atuem em seu ambiente, inclusive com ajuda externa se assim julgar necessário, com vistas à preservação da continuidade dos serviços e do interesse público;

10.9. Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração que venha a ser feita nos normativos, modelos, metodologia, instruções, legislação, norma, ou qualquer outro fator que possa alterar a forma ou o resultado dos serviços prestados;

10.10. Fiscalizar e zelar pelo cumprimento do Contrato;

10.11. Comunicar tempestivamente à CONTRATADA, as possíveis irregularidades detectadas na execução dos serviços;

10.12. Emitir advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

10.13. Auditar a contratação para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de qualificação exigidas para contratação;



10.14. Exigir por meio do Gestor do Contrato o cumprimento de todos os itens constantes do Contrato, Termo de Referência e seus Anexos e Proposta da CONTRATADA. O Gestor do Contrato deverá conferir os documentos entregues pela CONTRATADA e, por ocasião da entrega das Notas Fiscais ou Faturas, atestar ou recusar a prestação dos serviços, quando executados satisfatória ou insatisfatoriamente, para fins de pagamento;

10.15. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, por meio do Gestor do Contrato, registrando todas as ocorrências e encaminhando as notificações necessárias à CONTRATADA para imediata correção das irregularidades detectadas.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O critério de julgamento do certame será o menor preço por item.

Brasília-DF, 19 de março de 2015.

FERNANDO FRAZÃO DA SILVA
Gerente da GETIN

MEIRE MARIA PINTO
Setor de Compras

ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA
Gerente de Material e Patrimônio